

Sexta-Feira, 12 de Junho de 2026

## **Mauro chama ações de Sérgio Ricardo de “papagaiada” e diz que presidente do TCE extrapola função.**

**Bateu duro e colocado**

Márcio Eça do rufandobombnews

O ex-governador de Mato Grosso e pré-candidato ao Senado, Mauro Mendes, criticou duramente o presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Sérgio Ricardo, após as recentes manifestações sobre problemas identificados nas obras da MT-170, na região Noroeste do Estado. Mendes classificou as declarações do conselheiro como “papagaiada” e “circo”.

Segundo o ex-governador, a fiscalização das obras deve seguir os trâmites previstos em lei, sem exposição pública ou antecipação de julgamentos.

“Não precisa fazer papagaiada, não precisa fazer nenhum tipo de coisa além daquilo que estabelece a legislação. Problemas sempre existiram em obras e vão continuar existindo. O governo está tomando as providências necessárias e, até onde eu sei, as empresas já firmaram um pacto para retornar ao local após o período chuvoso e refazer tudo o que for necessário com qualidade”, afirmou.

Mauro também defendeu a atuação da atual gestão estadual, comandada pelo governador Otaviano Pivetta, e ressaltou que a Secretaria de Infraestrutura mantém o mesmo comando responsável pelas obras iniciadas durante seu governo.

Durante a entrevista, o ex-governador citou dispositivos da Constituição Estadual e da Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Loman) para sustentar que conselheiros dos tribunais de contas devem observar as mesmas restrições impostas aos magistrados.

“Eu recomendo que todos leiam o artigo 50 da Constituição do Estado de Mato Grosso e também o artigo 36 da Loman. A Constituição equipara um conselheiro do Tribunal de Contas a um desembargador, garantindo as mesmas prerrogativas e também as mesmas vedações”, declarou.

Mauro argumentou ainda que a legislação impede magistrados de utilizarem veículos de comunicação para comentar processos sob sua responsabilidade ou emitir juízos antecipados, entendimento que, segundo ele, também deve ser aplicado aos conselheiros do Tribunal de Contas.

“O Sérgio Ricardo, qualquer conselheiro, qualquer governador ou cidadão é obrigado a cumprir a legislação do nosso país e do nosso Estado”, concluiu.